Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/92.-

SÚMULA: Concede Licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Decretou e Eu , Presidente promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 39 e 42 da Lei Orgânica do MUnicípio de Formosa do Oeste, fica concedido ao Senhor Doutor Shiguemi Kiara, Digníssimo Prefeito Municipal, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior é pelo prazo de 20 dias com ínicio no dia 18 de Setembro e término em 07 de Outubro de 1992, conforme solicitação do mesmo e aprovado pelo Plenário desta Edilidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE=SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 18 de Setembro de 1992.-

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 26 / 09 / 92
Edição n.º 606 Página n.º 15 do
Caderno n.º
Secretário Executivo

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =